



*GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO*  
*SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO*  
*DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS*

**Edital de Atribuição de Aulas Professor Auxiliar Para atendimento de Decisão Judicial**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Santos convoca os docentes com vínculo ativo junto a rede estadual paulista, bem como os candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas 2024, interessados em atuar como Professor Auxiliar para a sessão de atribuição que ocorrerá nos próximos dias:

**14-06-2024 (SEXTA-FEIRA), ÀS 10H, NA EE PRIMO FERREIRA, SITUADA À RUA DOM PEDRO I, 58, SANTOS, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, CUBATÃO, GUARUJÁ E BERTIOGA.**

A atribuição seguirá a Classificação dos docentes inscritos no Banco de Talentos - 2024 respeitando a Resolução Seduc 21, de 21 de junho de 2023 e Decreto 67.635, de 06 de abril de 2023. O candidato deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

**A formação selecionada deverá ser comprovada com os devidos documentos:**

**Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – Originais**

**Diploma e Histórico Escolar do Bacharelado ou Tecnólogo - Originais**

**Diploma e Histórico Escolar da Pós-Graduação Finalizados Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento com a respectiva carga horária de acordo com a legislação - Originais.**

**RG – Original**

**Os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar os documentos acima elencados. Os candidatos que não apresentarem Diploma e Histórico originais não serão atendidos no momento da atribuição.**

**Não é possível realizar atribuição aos alunos de Pós-Graduação e alunos de Licenciatura em Pedagogia, com exceção ao item 23 (Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial).**

- a) licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
- b) licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- c) outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- e) qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 e 197/2021 (600 horas).
- f) Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

3 - Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

- a) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

b) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

c) portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

d) portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 horas;

e) portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

**1 - Na ocasião serão oferecidas no dia 14/06/2024:**

**SANTOS**

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
NEVES PRADO (Substituição até agosto)	30	Manhã/Tarde
PRIMO FERREIRA	35	Manhã
CANADÁ	35	Manhã
PRIMO FERREIRA	35	Tarde
PRIMO FERREIRA	35	Tarde
BENEVENUTO MADUREIRA	35	Tarde
FERNANDO DE AZEVEDO	35	Tarde
FERNANDO DE AZEVEDO	35	Tarde
ALZIRA MARTINS LICHTI PROFESSORA	35	Tarde
FRANCISCO MEIRA	35	Manhã
BARNABÉ	35	Manhã
ALZIRA MARTINS LICHTI PROFESSORA	35	Tarde
OLGA CURY	35	Tarde

**CUBATÃO**

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
MARIA HELENA DUARTE CAETANO	30	Tarde
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	35	Tarde
APARECIDA CARLOS ANTONIO VIDAL	30	Manhã

**BERTIOGA**

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
PRAIA DE BORACEIA	35	Manhã
PRAIA DE BORACEIA	35	Tarde
PRAIA DE BORACEIA	35	Tarde
WILLIAM AURELI	35	Tarde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

**GUARUJÁ**

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE AULAS	PERÍODO
PASTOR MANOEL DA JOSÉ DA CRUZ	30	Tarde
RAQUEL DE CASTRO FERREIRA	35	Tarde
RAQUEL DE CASTRO FERREIRA	35	Tarde
PASTOR JACONIAS LEITE DA SILVA	35	Manhã
PASTOR JACONIAS LEITE DA SILVA	35	Tarde
PASTOR JACONIAS LEITE DA SILVA	35	Manhã
PASTOR JACONIAS LEITE DA SILVA	35	Manhã
PASTOR JACONIAS LEITE DA SILVA	35	Manhã
FRANCISCO PAIVA DE FIGUEIREDO	35	Manhã
FRANCISCO PAIVA DE FIGUEIREDO	35	Tarde
FRANCISCO PAIVA DE FIGUEIREDO	35	Tarde
ROBERTO AMAURY GALLIERA	35	Tarde
ROBERTO AMAURY GALLIERA	35	Manhã
ROBERTO AMAURY GALLIERA	35	Manhã
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Manhã
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
WALTER SCHEPPIS	35	Tarde
PROFESSOR GALDINO MOREIRA	30	Tarde
PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA	35	Manhã
PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA	35	Tarde
PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA	35	Manhã
PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA	35	Tarde
PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA	35	Tarde
PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA	35	Tarde
MARCILIO DIAS	25	Noite
MARCILIO DIAS	30	Manhã/Tarde
MARCILIO DIAS	15	Manhã/Tarde
MARCÍLIO DIAS	30	Manhã/Tarde
PROFESSOR EMIDIO JOSÉ PINHEIRO	30	Manhã
PROFESSOR EMIDIO JOSÉ PINHEIRO	30	Manhã
IGNÁCIO MIGUEL ESTEFNO	35	Manhã
IGNÁCIO MIGUEL ESTEFNO	35	Manhã
IGNÁCIO MIGUEL ESTEFNO	35	Manhã
IGNÁCIO MIGUEL ESTEFNO	35	Tarde
CORALINA RIBERIO DOS SANTOS CALDEIRA	30	Tarde
MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES	30	Tarde
MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES	35	Manhã
NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	30	Tarde
MILTON BORGES YPIRANGA	35	Manhã
MILTON BORGES YPIRANGA	35	Manhã
MILTON BORGES YPIRANGA	35	Manhã



*GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO*  
*SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO*  
*DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS*

JACINTO DO AMARAL NARDUCCI	30	Tarde
JACINTO DO AMARAL NARDUCCI	30	Tarde
JACINTO DO AMARAL NARDUCCI	30	Tarde
JACINTO DO AMARAL NARDUCCI	35	Manhã